

## TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2021

#### Termo Aditivo n. 02/2023

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Termo de Colaboração n. 01/2021, a teor das disposições constantes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.021.881/0001-54, com sede administrativa na Rua Castro Alves, nº 279, na cidade de Saudades/SC., representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **MARCOS ROBERTO HOSS**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Saudades/SC, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, o **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.108.800/0001-46, com sede administrativa na Rua Princesa Isabel, nº 357, centro, no município de Saudades, Estado de Santa Catarina neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **CELITO JOSÉ WERLANG**, portador do RG nº 762.114 e CPF nº 268.266.820-87, residente e domiciliado no município de Saudades - SC, ao final assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM**, de acordo com as cláusulas previstas no Termo de Colaboração e na Lei 13.019/2014, Aditar o objeto do Termo de Colaboração n. 01/2021, **pelas cláusulas que seguem:** 

**Considerando** as disposições constantes no item 4.1 do Termo de Colaboração n. 01/2021:

Considerando a solicitação e necessidade da associação.

Considerando que o Termo de Colaboração permite a celebração de termos aditivos;

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto excluir a alínea "e", do item 1.1 no Termo de Colaboração n. 01/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**2.1** – O presente termo será atualizado monetariamente, no mês de janeiro de 2023, utilizandose o acumulado dos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços aso Consumidores – INPC, conforme previsto no item 4.2, da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 01/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL

**3.1** - O presente termo fica reajustado e o valor total do repasse anual será de R\$ 1.285.127,22 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), a ser repassado em 09 parcelas, sendo a primeira repassada até dia 24/02/2023 e as demais parcelas até dia 05 de cada mês.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração n. 01/2021, firmado em 16 de março de 2021, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS

MUNICÍPIO DE SAUDADES

49 3334-3600 Castro-Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina

www.saudades.sc.gov.br



**5.1** - O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 a prestação de contas da última parcela deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias após a data do último repasse.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais, após a publicação do extrato no DOM/SC.

Saudades/SC, 16 de fevereiro de 2023.

MARCOS ROBERTO HOSS Prefeito Municipal em Exercício

CELITO JOSÉ WERLANG

Presidente da Associação Hospitalar Beneficente de Saudades

**TESTEMUNHAS:** 

MARCIO OTAIR HART CPF n. 031.083.089-39 GRACIELA WOCKERT ULSENHEIMER CPF n. 831.578.169-34





#### ATA REUNIÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às 10horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Saudades/SC, sito a Rua Castro Alves, nº 279, Cento, neste município, reuniu-seo prefeito municipal em exercício Sr. Marcos Roberto Hoss, o Prefeito Municipal Sr. Maciel Schneider, Presidente da Associação Hospitalar Beneficente de Saudades/SC Sr. Celito José Werlang, Sr. Luiz Carlos Schwendler, Sra. Pricila Huf, Sr. Luiz Fernando Kreutz, Sr. Danton Schlottfeldt, Sra. Graciela W. Ulsenheimer, Sr. Leandro Sulzbacher, Srta. Lauren Lamour Geller e Sra. Marilu K. Amaral para tratar de assuntos referentes ao Termo de Colaboração em parceria com o Município de Saudades/SC e a Associação Hospitalar Beneficente de Saudades/SC. O prefeito Municipal em Exercício Sr. Marcos Roberto Hoss deu início a reunião e após o Sr. Maciel Schneider fez uso da palavra, expondo de forma expressa como está sendo realizado os termos de colaboração com as demais associações e, em especial, ao termo de colaboração com Associação Hospitalar Beneficente de Saudades/SC, informou que o repasse para 2023 poderá ser reajustado para o valor de R\$1.285.127,22 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), valor atualizado conforme o Índice Nacional de Preços aos Consumidores -INPC, conforme orçamento vigente. Outrossim, ouve resistência dos membros da Associação em acordar com o repasse. Por fim, ficou acordado que o repasse será de R\$1.285.127,22 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) repassado em 09 (nove) parcelas de igual teor. Ficou definido que a Associação Hospitalar Beneficente de Saudades/SC, irá prestar serviços cirúrgicos para incrementar sua receita e não depender somente da receita repassada pelo município. O valor do repasse é destinado ao pagamento de 100% dos médicos e parte para compra de medicamentos, outros materiais de serviço e folha de pagamento aos funcionários. Discutiu-se e ficou definido que devido a alteração do sobreaviso para plantão 24 horas, após a exigência do CRM, a Associação Hospitalar com apoio da Administração Municipal, se comprometem, conjuntamente, angariar recursos financeiros objetivando o incremento da receita hospitalar, junto a parlamentares do governo estadual e federal, bem como uma possível saída jurídica para readequação do termo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e, eu Lauren Lamour Geller, neste ato nomeada Secretária "ad hoc" passei a lavratura desta ata, que após aprovada será assinada por todos a lista de presença,





## LISTA DE PRESENÇA/ATA

## Reunião com a Associação Hospitalar Beneficente de Saudades/SC

Name Complete	1
Nome Completo	Assinatura
LUIZ FGENANDO KROUTE	Jan hi
PRICILA HUF	Rul ,
MARCOS ROBERTO WOSS	frus br.
Marilo KAmaral	rent hand
LUIZ C. SCHWENDLER	
CELITO JOSE WERLANG	
DANTON SCHLOTTFECTT	1112
Mariel Schneider	
Chajila W. Wenhamer	The /
LOANSO SUZSACHER	Charles and the second
	V

Saudades/SC, 16 de fevereiro de 2023.



49 3334-3600 Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina www.saudades.sc.gov.br Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

86.108.800/0001-46

Razão Social:

SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES

Endereço:

RUA PRINCESA ISABEL 357 / CENTRO / SAUDADES / SC / 89868-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202252726705994

Informação obtida em 16/02/2023 13:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 86.108.800/0001-46 Certidão n°: 45311140/2022

Expedição: 14/12/2022, às 13:52:37

Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 86.108.800/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nome/Razão social: Associação Hospitalar Beneficente de Saudades.

Endereço: Rua PRINCESA ISABEL CPF/CNPJ: 86.108.800/0001-46

Cadastro: 1840

FINALIDADE DA CERTIDÃO: SITUAÇÃO REGULAR

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Saudades.

OBS: Qualquer emenda ou rasura tornará nulo o presente documento. Esta certidão não inclui eventuais débitos referentes a taxa/tarifa de água do SAMAE.

Validade de 90 dias após esta data 10/01/2023

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

Para autenticar sua certidão acesse https://www.saudades.sc.gov.br/ Atendimento Ao Cidadão - Verificar Autenticidade de certidão Código de autenticidade 277696919947881



49 3334-3600 Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina www.saudades.sc.gov.br



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES

CNPJ: 86.108.800/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:39:40 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: 3CBB.2E5E.B948.EE1E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES

CNPJ/CPF: 86.108.800/0001-46

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Lei nº 3938/66, Art. 154 230140004443540 06/01/2023 08:17:59

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

07/03/2023

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Assinado